

**COMUNICADO - Nº311/2025**

<b>SOLICITADO POR:</b>	<b>Christiano Araújo dos Santos</b>
<b>DATA:</b>	<b>19/08/2025</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Informes e primeiras instruções sobre o processo de escolha e registro da escolha do PNLD 26 Ensino Médio</b>
<b>INTERESSADOS:</b>	<b>Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares que ofertam Ensino Médio</b>

Prezados (as),

Data Prevista para a escolha e registro: de 25 de agosto a 5 de setembro

Unificação de Títulos: por solicitação do "Informe n. 21/2025 – EQUIPE DO LIVRO/FNDE Modelo de escolha – PNLD ENSINO MÉDIO- Obras Didáticas (Objeto 1) – Atendimento de 2026 a 2029 Livros didáticos destinados aos estudantes e professores do Ensino Médio", a Pasta procedeu a uma consulta às unidades escolares que ofertam Ensino Médio, incluindo as Escolas de Aplicação e as unidades do Centro Paula Souza. Foi sugerido a todos os gestores reunir o corpo docente que atua nas salas de Ensino Médio e durante reunião pedagógica debater a possibilidade de adoção de material unificado do PNLD. Após a discussão foi designada uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão e registrar em ata a escolha com sua respectiva justificativa. Por fim, o gestor da escola foi orientado a acessar formulário Google e preenchê-lo com a decisão da unidade escolar.

Participaram da pesquisa 3673 escolas. Delas, 853 (23,2%) optaram por não unificar. Já 2820 escolas (76,8%) optaram por unificar. Do universo de escolas que concordaram com a ideia de unificação, 2.467 unidades (87,5%) optaram pela unificação extensiva a todas as escolas estaduais, enquanto 353 unidades (12,5%) optaram pela unificação regional.

A unificação não altera a rotina do processo de escolha, pois todas as escolas devem acessar a plataforma e indicar as obras de sua preferência. Somente após concluído o processo de indicação dos títulos, o sistema identificará e contabilizará o mais indicado dentre as escolas, para que seja distribuído ao conjunto da rede estadual paulista.

A expectativa com essa decisão é a de padronizar o uso dos recursos didáticos, estabelecendo uma maior coesão, otimizar o processo de ensino-aprendizagem do Ensino Médio oferecido a todos os estudantes da rede, além de favorecer a continuidade do aprendizado para estudantes transferidos e a logística de remanejamento dos livros.

Guia do Livro: a divulgação do guia e respectivo acesso às obras já permite que as escolas iniciem o processo de escolha.

O guia é o documento oficial que deve ser estudado pelos professores e equipe de gestão para garantir uma escolha consciente daquela que deve ser a obra adotada pela rede, não mais somente pela escola. Antes de registrar a escolha é importante analisá-lo para que sejam selecionados, pelos professores, os materiais que melhor atendam ao projeto pedagógico e aos objetivos dessa vez considerando toda a rede estadual paulista. Por ser a fonte oficial do Programa, o guia garante acesso seguro ao conteúdo dos materiais que serão adquiridos pelo FNDE. Seguem o anexo em PDF

<https://drive.google.com/file/d/1-uWQkcBJitsV9OQ5sGmp2N2CogzgxNyx/view?usp=sharing> e o link

<https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

Acesso às Obras: a liberação do acesso às obras na íntegra requer o cadastro do professor na plataforma Portal do Livro Digital e respectiva liberação pelo diretor da unidade escolar. Caberá, portanto, ao gestor acessar a plataforma, clicar no "sino" e verificar se há solicitação de professor. O acesso é feito pelo Portal do Livro Digital utilizando o Gov.br, o qual será concedido pelo diretor da escola. Seguem

[https://drive.google.com/file/d/1Ng5tDBsmbcM9cy1u1\\_AArg9BjISl94Xy/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1Ng5tDBsmbcM9cy1u1_AArg9BjISl94Xy/view?usp=sharing) e o link

<https://pnld.fnde.gov.br/login?redirectTo=%2F>

Registro: a escolha será registrada no sistema PNLD Digital e somente poderá ser efetuada via acesso Gov.BR mediante CPF e senha do gestor da escola. No cadastro, utilizar endereço eletrônico corporativo/institucional. Com o objetivo de aprimorar as funcionalidades do PNLD Digital, o sistema foi atualizado. A partir de agora, cada usuário terá autonomia em seu perfil, para realizar a atualização de seus dados, alterar seu perfil, efetuar vinculações e desvinculações. Desse modo, considerando que a escolha para o Ensino Médio 2026-2029 está prevista para ocorrer de 25 de agosto a 05 de setembro, solicitamos, gentilmente, que as escolas verifiquem e atualizem seus cadastros previamente ao início da escolha a fim de garantir agilidade no momento do registro. Confira anexo "cadastro diretores".

Visita de Editoras: o acesso presencial e/ou virtual de detentores de direitos autorais, representantes de editoras ou autores de livros em seus ambientes físicos e/ou digitais está proibido em observância às normas de conduta do programa.

Rememoramos que as fontes oficiais de informação sobre o programa são as publicações da Pasta e do FNDE.

Atenciosamente,

Christiano Araújo dos Santos  
40.919.639-3  
Coordenador de Equipe Curricular